N.º 203 19 de outubro de 2020 Pág. 143

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobaça

Aviso n.º 16443/2020

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho, 3,5 horas cada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho, 3,5 horas cada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas

a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional

- 1 Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora, está aberto o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do disposto no artigo 33.º da LGTFP.
- 2 Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro
- 3 Local de trabalho: Estabelecimentos escolares pertencentes ao Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.
 - 3.1 Assegurar os serviços de Limpeza;
 - 3.2 Horário: durante 3,5 horas diárias;
- 3.3 O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 4 (quatro) euros e 25 (vinte e cinco) cêntimos.
- 3.4 Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato e com termo em 18/12/2020, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.
- 3.5 Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.
 - 4 Requisitos de admissão:
- *a*) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos nos artigos n.ºs 33.º e 34.º, n.º 2, 2, 4 e 6 do art. 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente:
- b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - c) 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados.
- *h*) É possível substituir as habilitações exigidas por experiência profissional, ao abrigo do n.º.2 do art. 51.º da Lei n.º,12-A/2008, de 27 de fevereiro.
 - 5 Formalização das candidaturas:
- 5.1 Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

N.º 203 19 de outubro de 2020 Pág. 144

- 5.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, autorizado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas S. Martinho do Porto.
- 6 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
 - b) Currículo Vitae datado e assinado;
 - c) Outro documento que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho
 - 7 Método de seleção:
- 7.1 Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção A Avaliação Curricular (AC).
 - 8 Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente — Professora Carla Maria Coelho Moura, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.

Vogais efetivos:

- 1.º Professora Sónia Isabel Leitão Cardadeiro Lavadinho, Adjunto do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.
- 2.º Maria Ricardina Silva Santos Fernandes, Coordenadora Operacional do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.

Vogais Suplentes:

- 1.º Professor João Filipe Légua Costa, Adjunto do Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto.
- 2.º Professor Luís Filipe Oliveira da Silva, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de São Marinho do Porto
 - O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 9 A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.
- 10 A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da Escola e publicitada na página eletrónica do Agrupamento. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 11 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 12 Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril (INA), o presente aviso será publicado no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.
- 13 Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

02/10/2020. — A Diretora, Luísa Maria Picado da Naia Sardo.

313611453